



Monográfica 250 - Azambuja 2026

Exóticos / Fauna Europeia / Híbridos

28 Setembro 2026

Programa da Exposição - Regulamento

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado por Monográfica 250 Azambuja 2026 organizado pelo COAC - Clube Ornitológico de Aveiras de Cima.

1. Admissão

Aves individuais conforme lista de classes. Não serão aceite equipas.

Secções - FA / FB / G1 / G2 / H

Inscrições aberta a todas as aves com anilhas oficiais e devidamente regulamentadas, do próprio criador e emitidas pelas Federações FOP ou FONP. Também serão aceite expositores estrangeiros que devem apresentar o seu Cartão de Criador emitido pela sua Federação ou documento equivalente.

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

Todos os expositores autorizam expressamente a Comissão Organizadora ou as entidades designadas por esta, a manipular as aves a concurso para efeitos de controlo de regularidade de anilhas e ainda para a realização de fotografia ou filmagens. Os eventuais direitos ou produtos destas ações são de propriedade da organização, podendo os criadores solicitar uma cópia dos originais para sua fruição pessoal. Os criadores inscritos autorizam ainda a utilização dos seus dados pessoais para todos os efeitos relacionados com a exposição e a sua partilha entre as entidades organizadoras.

2. Inscrições

Os boletins de inscrição devidamente preenchidos, deverão dar entrada na sede do COAC, ou por e-mail geral@coac.pt até ao dia 21 de Setembro de 2026. O preenchimento dos

boletins é da responsabilidade exclusiva do expositor. É obrigatório o preenchimento integral do formulário. A organização reserva o direito de não considerar os boletins de inscrição entregues fora do prazo fixado para o efeito. Só serão admitidas as aves inscritas e previstas nas classes e secções enumeradas no presente regulamento. Cada expositor é o único responsável pela correta inscrição das suas aves. Não serão consideradas as inscrições em que não seja clara a CLASSE. A inscrição e pagamento das taxas devidas, implicam a aceitação do presente regulamento por parte dos expositores. A inscrição implica que o pagamento das quotas esteja atualizado relativamente ao ano em curso. Mínimo de 5 aves. A Exposição será limitada a 400 aves. Quando o limite de 400 aves atingido inscrições serão consideradas fechada.

No âmbito de protocolo existente entre a FOP e FONP, serão admitidos expositores inscritos em clubes / associações ornitológicas filiadas na FONP ou na FOP e com aves detentoras de anilhas FOP ou FONP. Todos os criadores admitidos terão que estar registados da DGAV ao abrigo do protocolo assinado entre esta entidade e as duas Federações.

A Organização reserva o direito de recusar expositores não sócios do COAC.

3 - Taxas de inscrição

A taxa de inscrição por ave individual é de 3.00€. A taxa deve ser paga no ato da inscrição. Se o pagamento não for efetuado, as aves não serão consideradas inscritas.

IBAN: PT50 0045 5072 4001 9515 5803 4

4 - Receção das aves

As aves deverão ser entregues no local da exposição, no dia e horas estipuladas no programa da exposição. As aves serão recebidas por ordem de chegada do expositor. Os expositores obrigam-se a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização. A entrega é acompanhada por um elemento da respetiva organização. Logo após a receção das aves pela organização, os expositores deverão abandonar a sala de exposições. Durante a receção das aves, caso uma ave inscrita não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador, só poderá ser substituída por outra da mesma classe, devido ao sistema informático utilizado. **NÃO SERÃO ACEITES AVES EM CLASSES DIFERENTES DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS.** Serão recusadas todas as aves, que no momento da receção apresentem sintomas de doença ou em mau estado de higiene.

5 - Levantamento das aves

As aves serão entregues após o encerramento da exposição. A entrega das aves é feita por um ou mais elementos da organização. Será feita a chamada ordenada pelo número de inscrição, dando-se prioridade aos expositores considerados prioritários ou que pela grande distância das suas residências, assim o requeiram.

6 - Alimentação e higiene

A alimentação fica a cargo da organização, não sendo permitida a intervenção de pessoas estranhas, exceto para aves frugívoras e insectívoras que será da responsabilidade do

criador. A alimentação será PetCup fornecida por Asas & Patas. Qualquer criador que tem preferência por outra semente ou outra alimentação, favor fornecer à Organização na entrega das aves. Alimentação de preferência será fornecida após julgamentos.

7 - ICNF

Todos expositores obrigatoriamente tem que apresentar documentos relativos ao Dec. Lei 85/2018 (Cites) e Dec. Lei 92/2019 (exóticas) que comprovem estarem licenciados conforme os decretos de lei em causa. Não tendo número de licença do Dec. 92/2019 fazer prova de pedido da mesma ao ICNF.

8 - Classificações

Para cada classe será atribuído um 1º, um 2º e ou um 3º prémio sendo estes, julgados pelo seguinte critério:

Pontuação mínima 90 pontos.

9 - Prémios

Serão reconhecidos todos os expositores.

Rosetas para 1º 2º 3º por classe.

Troféu Melhor Ave de Exposição.

Roseta Best Breeder

10 - Disposições gerais

A organização terá o maior cuidado e vigilância com as aves da exposição. Contudo, a organização declina qualquer responsabilidade por roubos, perdas ou morte de aves, ocorridos durante a exposição. Não deverão permanecer na sala de exposição fora do horário estipulado, nem expositores, nem pessoas estranhas à exposição. Em caso de doença ou morte, poderá ser ordenada a retirada do exemplar por indicação da organização, ou sua remoção para local próprio. Os casos omissos, serão decididos pela organização.

Quando uma ave em julgamento, for detetada pelo Juiz uma situação passível de desqualificação grave, e confirmada a sua existência pela Organização, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por todas as aves deste expositor.

Desclassificações graves:

- Aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- Aves com anilhas com o diâmetro interno alterado artificialmente;
- Aves com anilhas cortadas;
- Aves com anilhas ou caracteres alterados artificialmente;
- Aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- Aves com arranjos ou colorações não autorizadas.

11 - Domingo 28 de Setembro será oferecido um almoço de convívio a todos Expositores.

12 - Entrega dos prémios

A entrega de prémios, realizar-se 28 de Setembro às 15.30h.

_____000_____

Programa

Domingo - 21 de Setembro de 2026

Fecho das inscrições

Sexta-feira - 26 de Setembro de 2026

Receção das aves das 17.00h às 21.00h

Sábado - 27 Setembro 2026 Julgamentos

Domingo 28 de Setembro de 2026

Abertura ao público das 10.00h às 16.00h

Cerimónia de encerramento e entrega dos prémios às 15.30h

Entrega das aves a partir das 16.00h

_____000_____

Local de exposição -

Edifício ACISMA

Rua Quinta da Mina

2050-273 Azambuja

Azambuja 25-07-2026

Ver. 2